



## INDICAÇÃO Nº 359/2025

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE OURO FINO/MG,**

**CAROS COLEGAS VEREADORES,**

O signatário da presente, Vereador com assento nesta Casa Legislativa, com amparo no art. 186 e seguintes do Regimento Interno (Resolução 014/2016), solicita a Vossa Excelência que submeta a este Egrégio Plenário e posteriormente envie **INDICAÇÃO** ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, Antonio Benedito Salgueiro Miguel, **SUGERINDO A DISPONIBILIZAÇÃO DE FISIOTERAPEUTA DOMICILIAR NA ZONA RURAL DE OURO FINO.**

Venho, por meio deste, indicar a necessidade da disponibilização de atendimento fisioterapêutico domiciliar para os moradores da zona rural do município de Ouro Fino, especialmente para aqueles que enfrentam dificuldades de locomoção, idosos, pacientes em reabilitação pós-cirúrgica ou portadores de doenças crônicas incapacitantes.

Muitos moradores da zona rural enfrentam sérias limitações para se deslocarem até a sede do município para receber acompanhamento fisioterapêutico. A ausência desse serviço compromete diretamente a qualidade de vida dos pacientes e pode agravar quadros clínicos que seriam manejáveis com o devido acompanhamento profissional.

Sugerimos a implementação de um programa de fisioterapia itinerante ou a designação de um profissional que possa realizar visitas domiciliares periódicas às comunidades rurais, priorizando os casos mais urgentes conforme avaliação da equipe de saúde da família.

Contamos com a sensibilidade e empenho dessa Secretaria para atender a esta demanda, que representa um passo importante na promoção da equidade e da saúde integral em nosso município.

Sala das Sessões, Ver. Antônio Olinto Alves, em 17 de junho de 2025.

**JOSÉ AGOSTINHO MURONI  
VEREADOR**

